



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA SAÚDE
Serviço de Enfermagem

**NORMAS E
ROTINAS**

TÍTULO: Rotina Sala de Curativos

Objetivo: Padronizar e normatizar as atividades realizadas na sala de curativo

Definição

A organização adequada do setor de curativos visa a realização dos procedimentos com efetividade e segurança, de forma a garantir a qualidade e a continuidade do tratamento prescrito

Responsável

Enfermeiro(a), Aux. e Téc. de Enfermagem.

Execução dos procedimentos

Enfermeiro(a), Técnico(a) de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem

Material: Gaze, atadura, chumaço, fita crepe, soro fisiológico, tesoura, luvas de procedimentos, cabo de bisturi, lâmina de bisturi, bacia, EPI, saco plástico, esfigmomanômetro, estetoscópio, glicosímetro, termômetro, papel lençol, coberturas para as lesões.

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Higienização das mãos

- Higienizar as mãos antes de iniciar o processo de trabalho, antes e após cada procedimento ou tocar em superfície com possível contaminação, conforme POP nº01.

Limpeza concorrente

- Realizar limpeza concorrente com água e sabão, finalizando com álcool 70% diariamente a maca, mesas, pias e superfícies;
- Limpar a maca com álcool a 70% a cada troca de paciente;
- Realizar a limpeza do armário de medicamentos semanalmente com solução alcoólica a 70%, mantendo o local limpo e organizado;

Limpeza Terminal

- Realizar limpeza concorrente do piso e retirada de lixo pelo menos 2 vezes ao dia às 7h00 e às 12h00;
- Realizar limpeza terminal da sala quinzenalmente – limpeza de piso, teto, paredes, portas e janelas, mobiliário, luminárias e lâmpadas;
- A limpeza terminal deverá ser solicitada e monitorada pelo Técnico de enfermagem da sala. Anotar data da limpeza e rubrica do profissional que realizou e que monitorou.

Verificar se foi disponibilizado pela equipe de limpeza:

- Sabonete Líquido na pia do consultório
- Papel toalha na pia do consultório
- Encaminhar as almotolias para a esterilização semanalmente para a lavagem e reposição;
- Preencher as almotolias semanalmente ou conforme a necessidade, com volume mínimo de solução, datar e identificar;
- Os materiais deverão ser substituídos após data de vencimento.

Precauções Padrão e Uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs

Seguir normas e rotinas específicas.

Sistema de Informação

Lançar no Sistema de Informação – SIS/ESUS, todos os procedimentos realizados, de acordo com a padronização e categoria profissional;

Reposição de Materiais e equipamentos

- Verificar diariamente a quantidade de materiais e realizar a reposição, se necessário;
- Realizar a conferência e funcionalidade dos materiais permanentes e equipamentos, solicitando reparo ou troca sempre que necessário;
- Mensalmente proceder com a conferência da validade dos materiais e medicamentos, encaminhando à farmácia os com prazo de validade vencido ou próximo do vencimento para a correta destinação.

Curativo

- Executar os procedimentos conforme prescrição do enfermeiro ou médica; anotar o procedimento no prontuário do paciente com: data, hora, carimbo e assinatura. Seguir POP específica.
- Verificar Peso, pressão arterial e glicemia capilar conforme solicitação enfermeiro ou médico;
- Levar o material para o expurgo após o término dos curativos agendados;
- Após o encerramento das atividades, desligar todos os equipamentos eletrônicos, fechar as janelas e apagar a luz.

Resíduos resultantes das atividades da sala de Curativo

As atividades desta sala geram resíduos de 3 grupos:

GRUPO A1 – SACOS PLÁSTICOS BRANCOS

Materiais impregnados ou com resíduos biológicos como: sangue, secreções, medicamentos, etc.

O Saco deve ser retirado e devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 24 horas

GRUPO D – SACOS PLÁSTICOS PRETOS

Materiais livres de resíduos biológicos ou infectantes que se equiparam a resíduos domiciliares.

GRUPO E – CAIXAS COLETORAS DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES

Resíduos materiais perfurocortantes ou escarificantes como: agulhas, scalps, abocaths, lâminas, vidros, etc.

O trabalhador deve observar a capacidade de armazenamento da Caixa de Perfurocortante definida pelo fabricante, independentemente do número de dias trabalhados. Ao atingir a marca definida como limite fechar a caixa e substituí-la por uma nova.

Referências

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012 Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.